

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

A Senhora Nilva Sleiman Ali Zeitoun, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais altera a Comissão Temporária Eleitoral a saber:

RESOLVE:

Alteração da Resolução nº 004/2024 que nomeia a Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

Art. 1º - A Comissão Temporária Eleitoral terá a seguinte composição:**Na condição de membro:**

- a) Dora Gabriel da Silva
- b) Rutelene Paula de Souza Carvalho
- c) Viviane Salles de Oliveira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

NILVA SLEIMAN ALI ZEITOUN

Data: 16/12/2024 19:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Nilva Sleiman Ali Zeitoun**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social
Rua: Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América - Bragança Paulista/SP - Cep: 12.902-220
Tel.: (11) 4033-3289 / E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br